AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO/JAGUARÃO PREV CNPJ: 13.498.783/0001-27	Nº / ANO: 312/2017 DATA: 19/10/2017	
VALOR (R\$): 164.952,00	Dienocitivo de Deselva e la Carra	

Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, b

HITÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:

APLICAÇÃO de Recurso no fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP

Características dos ativos:

Aplica 100% dos seus recursos em títulos do Tesouro Nacional em operações finais e/ou compromissadas tendo como parâmetro de rentabilidade o subíndice Índice de Mercado ANDIMA série B - IMA-B.

CNPJ: 10.577.503/0001-88

ENQUADRAMENTO: Art. 7º, I, b

JUSTIFICATIVA: Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade.

SEGMENTO: RENDA FIXA

Proponente: PATRÍCIA MARTINEZ CUNHA

Gestor/autorizador: PATRÍCIA MARTINEZ CUNHA

Responsável: MARCOS EURELIO PACHECO DA SILVA

ANBIMA - 15/04/2019

10/2017